

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.397/2012**

Autoriza a oferta do Curso Técnico em Edificações, Eixo Tecnológico Infraestrutura, no Centro Educacional São Camilo, campus II.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.774/2012 (Processo CEE nº. 326/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-12-2012,

RESOLVE:

Autorizar a oferta do Curso Técnico em Edificações, Eixo Tecnológico Infraestrutura, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, no Centro Educacional São Camilo, Campus II, situado na Rua Padre Siro Franco, nº. 148 a 168, Bairro Recanto, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantido pela União Social Camiliana, CNPJ nº. 58.250.689/0013-26.

Vitória, 08 de janeiro de 2013.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 08 de janeiro de 2013.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação